



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 299/2022 Projeto de Lei nº 170/2022 (Autoria: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 1.913.520,00 (um milhão, novecentos e treze mil, quinhentos e vinte reais), destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02 01 00	SECRETARIA DE GOVERNO		
27 04.122.0006.3021.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	30.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02 04 00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
101 04.122.0006.3024.0000	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	100.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
102 04.122.0006.3024.0000	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	50.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01 00
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02 05 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
779 04.122.0006.3026.0000	Manutenção da Secretaria de Administração Pública	33.520,00	
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA	F.R.: 0	01 00
01	OFSS		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02 06 00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
130 15.452.0003.3027.0000	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	150.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02 08 03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
213 12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche	460.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
01	TESOURO		
212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
214 12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche	260.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01 00
01	TESOURO		
212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
215 12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche	100.000,00	





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
01	TESOURO			
212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
02 08 08	FUNDEB 70%			
266	12.361.0002.3028.0000Promoção de Educação Fundamental	150.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	02	00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
273	12.365.0002.3030.0000Promoção de Ensino na Pré-Escola	20.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	02	00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL			
02 08 01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
780	12.361.0002.3028.0000Promoção de Educação Fundamental	60.000,00		
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS	F.R.: 0	01	00
01	TESOURO			
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02 11 00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA			
400	23.695.0013.3094.0000Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria	100.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
01	TESOURO			
110 000	GERAL			
401	23.695.0013.3094.0000Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria	15.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
01	TESOURO			
110 000	GERAL			
02 12 00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
423	27.812.0005.3036.0000Apoio as práticas esportivas e bem-estar	50.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
01	TESOURO			
110 000	GERAL			
02 13 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
456	18.541.0006.3075.0000Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	30.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
01	TESOURO			
110 000	GERAL			
02 20 00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA			
495	04.122.0007.3088.0000Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia	25.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
01	TESOURO			
450 000	TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO			
507	04.122.0007.3089.0000Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros	120.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
01	TESOURO			
110 000	GERAL			
516	04.122.0007.3090.0000Convênio de Segurança Pública com a Secretaria de Segurança Pública do Estado	145.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
01	TESOURO			
110 000	GERAL			
02 23 00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO			
560	24.131.0006.3039.0000Manutenção da Secretaria de Comunicação	15.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
01	TESOURO			
110 000	GERAL			





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 1.913.520,00 (um milhão, novecentos e treze mil, quinhentos e vinte reais), serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

02 01 00	SECRETARIA DE GOVERNO				
26	04.122.0006.3021.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-50.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 02 00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
74	04.121.0006.3022.0000	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação	-100.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 03 00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
92	04.123.0006.3023.0000	Manutenção da Secretaria de Finanças	-20.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 08 01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL				
180	12.361.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental	-160.884,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
185	12.361.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental	-150.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
194	12.361.0002.3052.0000	Reforma de Prédios Escolares	-72.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02 08 03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
216	12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche	-200.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
243	12.365.0002.3118.0000	Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil	-48.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
02 08 07	MERENDA ESCOLAR				
251	12.306.0002.3031.0000	Promoção de segurança alimentar dos alunos	-50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02 08 08	FUNDEB 70%				
268	12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche	-150.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE			
271	12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré-Escola	-20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL			
02 09 02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
319	08.244.0011.3106.0000	Fundo de Assistência Social	-260.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0	01	00





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

01		TESOURO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
454	18.541.0006.3075.0000	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		-40.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
02	21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
528	04.122.0006.3037.0000	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas		-90.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
02	22	00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO		
547	04.122.0006.3038.0000	Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos		-170.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
02	23	00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO		
559	24.131.0006.3039.0000	Manutenção da Secretaria de Comunicação		-75.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
90	00	00	Reserva de Contingência		
713	99.999.2999.0999.0000	Reserva de Contingência		-257.636,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.288, de 08 de dezembro de 2021, referente ao exercício programa 2022, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 65.066.525,30 (sessenta e cinco milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), com acréscimo de **R\$ 199.116,00 (cento e noventa e nove mil, cento e dezesseis reais)**.

II) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 27.324.252,60 (vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), com acréscimo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

III) Programa 0005 denominado Promoção de qualidade de vida e bem-estar, com valor inicial previsto em R\$ 1.953.088,90 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, oitenta e oito reais e noventa centavos), com acréscimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

IV) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 33.831.301,00 (trinta e três milhões, oitocentos e trinta e um mil, trezentos e um reais), com redução de R\$ 286.480,00 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

V) Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 7.996.207,00 (sete milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e sete reais), com acréscimo de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

VII) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 8.569.195,60 (oito milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos), com redução de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

VII) Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 7.594.722,00 (sete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais), com acréscimo de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

VIII) Programa 2999 denominado Reserva de Contingência, com valor inicial previsto em R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), com redução de R\$ 257.636,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2022, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 65.066.525,30 (sessenta e cinco milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), com acréscimo de **R\$ 199.116,00 (cento e noventa e nove mil, cento e dezesseis reais)**.

II) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 27.324.252,60 (vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), com acréscimo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

III) Programa 0005 denominado Promoção de qualidade de vida e bem-estar, com valor inicial previsto em R\$ 1.953.088,90 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, oitenta e oito reais e noventa centavos), com acréscimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

IV) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 33.831.301,00 (trinta e três milhões, oitocentos e trinta e um mil, trezentos e um reais), com redução de R\$ 286.480,00 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

V) Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 7.996.207,00 (sete milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e sete reais), com acréscimo de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

VI) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 8.569.195,60 (oito milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos), com redução de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

VII) Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 7.594.722,00 (sete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais), com acréscimo de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

VIII) Programa 2999 denominado Reserva de Contingência, com valor inicial previsto em R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), com redução





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

de R\$ 257.636,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 20 de setembro de 2022.

EDSON FERNANDO INÁCIO
Vice-Presidente

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
2º Secretário

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 20 (vinte) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



